

**CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO I
ENTRE ALUNO/PROFESSOR ORIENTADOR/SECRETARIA ACADÊMICA – 2º SEMESTRE 2025**
ATENÇÃO: DATAS IMPRORROGÁVEIS!

Até 30 de agosto	Aluno envia eletronicamente a solicitação de vínculo de orientação do trabalho de graduação (Anexo 1 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II) para o Coordenador de curso colocando em cópia o Professor orientador , no caso de não ter sido encaminhado ainda.
De 06 a 13 de agosto	Professor orientador define calendário de orientações com o aluno. Aluno envia eletronicamente, para o Professor orientador, a ficha de acompanhamento do aluno durante a elaboração do TG I com dados preenchidos, na primeira orientação estipulada pelo Professor orientador (Anexo 6 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II).
Até 06 de outubro	Aluno envia eletronicamente ao Professor orientador o TG I para apontamentos e devidas correções.
Até 26 de outubro	Professor orientador devolve eletronicamente o TG I ao aluno para reajustes finais.
Até 17 de novembro	Aluno envia eletronicamente para o professor orientador os documentos conforme abaixo: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PROCESSOS QUÍMICOS, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LOGÍSTICA: • TG I em arquivo <u>pdf</u>; • Declaração de autoria em arquivo <u>pdf</u> (Anexo 11 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TGII); • Termo de plágio em arquivo <u>pdf</u> (Relatório analisado por um software antiplágio). GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: • Portfólio contendo Projetos Interdisciplinares I, II/III e IV; • Entrega do vídeo contendo a apresentação do projeto. PROCESSOS QUÍMICOS: • Entrega do Banner para impressão. Professor orientador preenche os documentos conforme abaixo: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DA ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E LOGÍSTICA: • Ficha de Acompanhamento do Aluno durante a Elaboração do TG I em arquivo <u>pdf</u> (Anexo 6 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II); • Encaminhamento de Qualificação em arquivo <u>pdf</u> – (Anexo 4 - Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II) ou; • Justificativa de não recomendação para qualificação em arquivo <u>pdf</u> (se for o caso) – (Anexo 5 – Portaria FATEC Campinas que regulamenta TG I/TG II).
De 01 a 06 de dezembro	XVII Workshop de Trabalhos de Graduação (Qualificação e Defesa) e Projetos Integradores (PI).